

ATO DPGE Nº 018 – DPGE, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autorizar a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União para orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nos processos de contratação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que incumbe também à Defensoria Pública a proteção do meio ambiente equilibrado, devendo defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a população em situação de pobreza é a principal vítima dos efeitos de desastres ambientais e das consequências silenciosas do desrespeito ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o dever de todo agente público de prestar o seu serviço com eficiência e economicidade, dando atendimento às necessidades da comunidade e de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados nos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços da Defensoria Pública do estado do Maranhão.

Art. 2º As orientações do guia deverão ser observadas nas fases de planejamento da contratação, elaboração do edital de licitação, execução contratual e gestão adequada dos resíduos.



Art. 3º Deverá ser adotada a versão da edição atualizada do Guia a que se refere o artigo primeiro, com o objetivo de fornecer segurança jurídica nas contratações a serem realizadas por esta Defensoria.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Ato, para a adequação de todos os setores às novas diretrizes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís,
12 de março de 2025.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



Guia Nacional de
Contratações Sustentáveis
CGU/AGU
(Versão 2024)

